



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO N.º 0063/10

INDICA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO FINAL DA AV. NICANOR PEREIRA, CONJ. HABITACIONAL MÁRIO COVAS.

**Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Vereadora Almira Ribas Garms**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de um **REDUTOR DE VELOCIDADE** no final da Av. Nicanor Pereira, Conjunto Habitacional Mário Covas.

JUSTIFICATIVA:

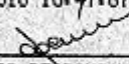
A instalação do redutor de velocidade é necessária, tendo em vista a existência de uma creche nas proximidades, e o grande fluxo de veículos, motocicletas e bicicletas naquele local, com grande risco de acidentes e atropelamentos.

**Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de
fevereiro de 2010.**


FERNANDO RODRIGO GARMS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N.º 9244
25/02/2010 16:47:07


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL